



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2020

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.130/0001-03, Inscrição Estadual nº 90.639.047-72, Inscrição Municipal nº 63853, com endereço na Av. Maringá, nº 3592, Atuba, Pinhais /PR, Cep: 83326-010, fone/fax: (41) 3072-8013 , e-mail [habilitacao@pharmalog.com.br](mailto:habilitacao@pharmalog.com.br); neste ato representada por **Alexandre Magno Barea**, inscrito(a) no CPF sob nº 802.389.809-44.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.
- 5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

|                            |
|----------------------------|
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> |
|----------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900 |
|----------------------------------------------|

|                                 |
|---------------------------------|
| Contas: 3520, 3521, 3522 E 3523 |
|---------------------------------|

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:** A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

| SECRETARIA          | FISCAL/ GESTOR                                       | ATO DE DESIGNAÇÃO    |
|---------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| SECRETARIA DE SAÚDE | GABRIELA TAMBOSI/ JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE | PORTARIA Nº 858/2020 |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Piên - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 120/2020**

Equiplano

Página:1

| Item                                                                                                                           | Produto/Serviço                                                                                      | UN. | Quantidade | Status       | Marca            | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|------------------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 13486-4 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 13.485.130/0001-03 Telefone: 41 30728199 Status: Classificado |                                                                                                      |     |            |              |                  |        |                | 2.650,00    |     |
| Lote 022 - Lote 022                                                                                                            |                                                                                                      |     |            |              |                  |        |                | 2.650,00    |     |
| 001                                                                                                                            | 16547 AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG –<br>COMPRIMIDO OU CÁPSULA | CO  | 5.000,00   | Classificado | SANDOZ AMOX+CLAV |        | 0,53           | 2.650,00    | *   |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                   |                                                                                                      |     |            |              |                  |        | 2.650,00       |             |     |

